

## CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: ..... 3

**Prefeitura Municipal de Montezuma**

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público a publicação extrato do seguinte contrato – Contrato oriundo da Ata Registro de Preço nº 008/2023 – Pregão Presencial 004/2023 – Processo 009/2023. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para manutenção de todas as secretarias do município de Montezuma/MG.

**Contrato nº 006/2024** – Empresa: MAXIMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.316.717/0001-73 – Valor R\$ 17.487,80 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Vigência 10 meses – 03 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Montezuma/MG, 08 de março de 2024. Julio Lopes Pereira – Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Montezuma**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E ACADEMIA CORPO E ART LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ

---

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ACADEMIA CORPO E ART LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.320.620/0001-62, com endereço à Avenida Arlindo Lopes de Oliveira, 90 – Centro – Mato Verde/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 064/2022 – Pregão 024/2022, firmado em 27 de julho de 2022, na forma abaixo: referente ao processo administrativo nº 064/2022 – Pregão 024/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 064/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente termo tem como objetivo a alteração para acréscimo de quantidades em cada item constantes no contrato inicial nº 084/2022, conforme determina a Lei, contrato nº 084/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de ações de práticas corporais e atividades físicas, sendo o profissional necessariamente um educador físico e fisioterapeuta de nível de graduação bacharelado, para executar atividades como zumba, caminhada, entre outros. conforme deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475 do governo do estado de minas e Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, para manutenção da secretaria municipal de saúde do município de Montezuma/MG.

QUANTIDADES DO ADITIVO estão conforme relatório do sistema em anexo ao aditivo de acréscimo detalhamento em anexo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

---

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não constangem o presente aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 20 de fevereiro de 2024.

---

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

---

CONTRATADA

ACADEMIA CORPO E ART LTDA

CNPJ sob nº 20.320.620/0001-62

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

CPF nº

02) \_\_\_\_\_

CPF nº

Prefeitura Municipal de Montezuma

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, torna público o Termo de Ratificação e extrato do contrato referente a Inexigibilidade nº 004/2024 – Processo 010/2024. Objeto: Contratação da empresa ALLAN GEFERSON OLIVEIRA SILVA para realização de show artístico da BANDA PEGADA LOUKA no dia 26 de abril de 2024 no evento do 32º aniversario do município montezuma/MG.

**CONTRATO nº 017/2024** – Empresa: ALLAN GEFERSON OLIVEIRA SILVA, inscrito no CNPJ nº 20.686.253/0001-78, com base no art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

| ITEM | UN    | VALOR.     | VALOR DO ITEM |
|------|-------|------------|---------------|
| 01   | SERV. | TRANSPORTE | 2.500         |

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

|             |       |                                           |        |
|-------------|-------|-------------------------------------------|--------|
| 01          | SERV. | CACHÊ CANTORES                            | 2.400  |
| 01          | SERV. | CACHÊ MUSICOS                             | 4.900  |
| 01          | SERV. | CACHÊ BAILAIRINAS                         | 1.200  |
| 01          | SERV. | IMPOSTOS                                  | 3.000  |
| 01          | SERV. | LUCRO                                     | 11.000 |
| VALOR TOTAL |       | R\$ : 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |        |

O valor global é de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 à 09/05/2024.

Montezuma/MG – 09/04/2024 – Dulcilene Ribeiro de Souza – Agente de Contratação.